



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
Gabinete do Prefeito

REPUBBLICAÇÃO

DECRETO Nº 4.939 DE 25 DE ABRIL DE 2025.

Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento do Fundo Municipal de Educação de Bom Jardim, no valor de R\$33.093,72 – (trinta e três mil, noventa e três reais e setenta e dois centavos) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.732/24.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 33.093,72 – (trinta e três mil, noventa e três reais e setenta e dois centavos), para atendimento das demandas administrativas e operacionais junto ao **Fundo Municipal de Educação de Bom Jardim**, em conformidade com o art. 8º da lei 1.732/24, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso I, da Lei Federal 4.320/64, conforme descrito nos anexos que seguem com o presente.

Art. 3º Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de abril de 2025.

AFFONSO HENRIQUES MONNERAT ALVES DA CRUZ
PREFEITO

ANEXO - DECRETO 4.939/2025

Cod. Red.	Prog. Trabalho / Nat. Despesa / F. Recurso	Anulação	Superávit Financeiro
1849	/14.311.1236100632.070000-3190.11.01000-254101		7.786,76
1848	/14.311.1236100632.070000-3190.11.01000-254001		25.306,96
TOTAL			33.093,72

AFFONSO HENRIQUES MONNERAT ALVES DA CRUZ
PREFEITO

